

141ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2026, com a finalidade de homologar os Regulamentos do CONSEPE, do CONSUN, dos NDE e dos Colegiados de Cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário – CONSUN do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 87(A) de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Homologar o **Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos (NDE)**, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 87(A) de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Homologar o **Regulamento dos Colegiados de Curso** da UNIFIMES, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 87(A) de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º Aprovar e homologar o **Regulamento do Conselho Universitário – CONSUN**.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), às 15h00min, via recurso tecnológico (Teams), no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN